



EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Direção da EE Prof Arlindo Fantini, em atendimento às disposições da Resolução SE 75/2014, torna pública a abertura de inscrições nesta Unidade Escolar, para o Processo de Seleção de docentes interessados em atuar como Professor Coordenador Pedagógico, na seguinte conformidade:

1. INSCRIÇÕES

Data - no período de 03 a 12/06/2019.

Horário – das 08h às 16h

Local: Secretaria da Unidade Escolar

Material: Proposta de Trabalho com o Quadro de Docentes

2. REQUISITOS

- a) Ser docente na rede estadual de ensino;
- b) Ter disponibilidade de horário para o diurno e noturno, com 8h de trabalho diário;
- c) Relacionamento humano adequado à função;
- d) Ser cumpridor de seus deveres e do horário de trabalho.

3. DOCUMENTAÇÃO

- a) Cópia do Diploma do curso de Licenciatura Plena em uma das áreas da Educação e de sua maior formação acadêmica;
- b) Preencher ficha de inscrição.
- c) Entregar projeto de trabalho.

4. ENTREVISTA

Os candidatos serão convocados para entrevista oral, que acontecerá no dia 17/06/19 a partir das 13h30, seguindo a ordem de convocação da Direção.

O teor da entrevista, a ser realizada pela equipe gestora da unidade escolar, poderá ser acompanhado por seu supervisor, versando sobre cursos realizados, experiências e questões de relações interpessoais, pois é importante ter perfil para a função que ocupará.

5. AVALIAÇÃO

Constará da análise dos documentos apresentados pelo candidato e da entrevista oral quando se avaliarão as condições e adequação do candidato, tendo em vista a legislação pertinente.

O candidato assinará a ata de sua entrevista.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição e, posteriormente, não será realizada juntada de documentação.

2) O ato de Inscrição no Processo de Seleção implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes do presente Edital e conhecimento da legislação específica.

4) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

5) Os casos não previstos neste edital serão resolvidos por uma comissão composta pelo Supervisor de Ensino e o Diretor de Escola.

Presidente Prudente, 03/06/2019.